

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 28 de Abril de 2023 • ANO II | N° 257

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	5

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 28 de Abril de 2023 • ANO II | N° 257

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

### GABINETE DO PREFEITO

#### RESOLUÇÃO Nº 03/2023

#### RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Torna Pública a relação dos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guarantã do Norte/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarantã do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990), na Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n.º 2254/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a relação dos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guarantã do Norte/MT.

I - Encerrado o prazo previsto no Item 6.1 do Edital nº 001/2023/CMDCA, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº	NOME DOS INSCRITOS:
01	ANA BELA DELGADO GOMES
02	ANA PAULA ALVES GUIMARÃES
03	CLEBER FERREIRA VAZ
04	DÉBORA JULIANA HIRT LINTZMAIA
05	FRANCE DOS SANTOS GUEDES
06	GISELE FERREIRA DE SOUZA
07	JOEL DA SILVA LUCAS
08	JOSIANE RIBEIRO ROMÃO
09	LORENI JASCOV
10	LUCAS DA SILVA MEDEIROS
11	LUCILENE PEREIRA CUNHA
12	MARLENE DE ANDRADE SILVA
13	MARLI DA SILVA MATOS
14	MILENA DA SILVA
15	PEDRO QUIRINO DOS SANTOS FILHO
16	RAYLANI SILVA DO NASCIMENTO

17 VALÉRIA VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 2254/2023, Resolução nº 007/2015 e Edital nº 001/2023/CMDCA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, 28/04/2023 à 04/05/2023, conforme Item 7.6 do Edital nº 001/2023/CMDCA.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sala do CMDCA, situada na Rua Paineiras, nº 333, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte/MT, anexa à Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de 07h às 11h e das 13h às 17h.

**Art. 2o** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 27 de março de 2023.

Ana Carolina Lenzi

Presidente do CMDCA/Guarantã do Norte/MT

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

**Pregão Eletrônico nº 019/2023 e Processo de compra nº 637/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 095/2023. Contratada: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.323.297/0001-30. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de COLCHÕES, visando atender as necessidades das Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$1.634,30 (mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Fundamento Legal: Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024. Data de assinatura: 27/04/2023.** Guarantã do Norte/MT, 27 de abril de 2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

**Pregão Eletrônico nº 019/2023 e Processo de compra nº 637/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 096/2023. Contratada: CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, CNPJ 29.000.107/0001-11. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de COLCHÕES, visando atender as necessidades das Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$69.576,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais). Fundamento Legal: Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024. Data de assinatura: 27/04/2023.** Guarantã do Norte/MT, 27 de abril de 2023.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023

**Pregão Eletrônico nº 019/2023 e Processo de compra nº 637/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 097/2023. Contratada: GAUCHA COMERCIO DE COL-**

**CHÔES LTDA, CNPJ 16.620.059/001-12. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **COLCHÕES**, visando atender as necessidades das Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Valor registrado: R\$23.722,00** (vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais). **Fundamento Legal:** Leis Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. **Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024. Data de assinatura: 27/04/2023.** Guarantã do Norte/MT, 27 de abril de 2023.

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO E EXAUSTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, ÚTEIS E INSERSÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, EDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.**

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º NOMEAR** membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Depreciação e Exaustão Patrimonial de Bens Móveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, assim composta:

**Presidente:** Sr. Rogerio Scandolara– Servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças;

**Membro:**Sra. Vanessa de Souza Rodrigues de Oliveira, servidora comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças;

**Membro:**Sr. Aurélio Pimenta Pereira, servidor comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Membro:**Sra. Thalya de Macedo França, servidora comissionada, servidora comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças;

**Membro:**Sra. Jorgina Pereira da Silva, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**Membro:**Sra. Raquel Lima Soares, servidora comissionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;

**Membro:**Sr. Fauz dos Santos Guedes, servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

**ARTIGO 2º** Compete à Comissão de Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelas Secretarias e órgãos vinculados.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PMGN/MT/Nº 002/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1266/2022

1º DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**

2º DISTRATANTE: **COSTA BRAVA SERVIÇOS LTDA**

**RESCISÃO AO OBJETO:** Fica, por meio do presente instrumento, amigavelmente rescindido o Contrato/PMGN/MT/nº. 002/2023, servindo o mesmo, de autorização, para fins do disposto no item 13.3 sendo que a presente rescisão começará a vigorar a partir de 29/04/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**DATA DE RESCISÃO:** 20/04/2023

Guarantã do Norte/MT, 20 de abril de 2023.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0426/2023 DE 26/04/2023.**

**PORTARIA Nº 0426/2023 DE 26/04/2023.**

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII – Orientar as secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura, no tocante a desincumbência de suas atividades no campo Patrimonial;

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

**ARTIGO 3º** Compete à Comissão de Avaliação, quanto aos bens móveis e inservíveis:

I – Promover a avaliação e controle dos bens inservíveis integrantes do acervo da Prefeitura para fins de alienação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

II – Realizar outras atividades correlatas.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de**

**abril de 2023**, revogando especialmente a Portaria 0236/2023 de 27 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0549/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0427/2023 DE 27/04/2023.**

**PORTARIA Nº 0427/2023 DE 27/04/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>MARCOS ANTONIO NASCIMENTO</b>
<b>CARGO</b>	<b>ELETRICISTA DE AUTOS</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>17/04/2023 A 16/05/2023 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>03/04/2022 A 02/04/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 28 de Abril de 2023 • ANO II | N° 257

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0550/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

### PORTARIA N° 0428/2023 DE 27/04/2023.

PORTARIA N° 0428/2023 DE 27/04/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>ANTONIO DE QUEIROZ</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/05/2023 A 31/05/2023 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>10/06/2021 A 09/06/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0551/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 0429/2023 DE 27/04/2023.**

**PORTARIA Nº 0429/2023 DE 27/04/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>PRISCILA LIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/05/2023 A 11/05/2023 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/03/2021 A 28/02/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0552/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 0430/2023 DE 27/04/2023.**

**PORTARIA Nº 0430/2023 DE 27/04/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>CEZAR JOSÉ TEIXEIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>17/04/2023 A 16/05/2023 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/04/2022 A 01/04/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0553/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 0431/2023 DE 27/04/2023.**

**PORTARIA Nº 0431/2023 DE 27/04/2023.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>ALECY MENDES DE OLIVEIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>MOTORISTA ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>18/04/2023 A 16/07/2023 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>13/04/2016 A 12/04/2021</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0554/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0432/2023 DE 27/04/2023.**

**PORTARIA N° 0432/2023 DE 27/04/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>JOACI SOARES DO NASCIMENTO</b>
<b>CARGO</b>	<b>BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>17/04/2023 A 16/05/2023 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/04/2022 A 31/03/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0555/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0433/2023 DE 27/04/2023.**

**PORTARIA Nº 0433/2023 DE 27/04/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CAIUBI RIBEIRO DE MORAES</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>20/04/2023 A 19/05/2023 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/04/2021 A 01/04/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0556/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0434/2023 DE 27/04/2023.**

**PORTARIA Nº 0434/2023 DE 27/04/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>GIOVANIA FATIMA PICOLOTTO</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/05/2023 A 31/05/2023 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/02/2022 A 31/01/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0557/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 0435/2023 DE 27/04/2023.**

**PORTARIA Nº 0435/2023 DE 27/04/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>GEORGE WALLACE PONCHIELLI</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>10/05/2023 A 29/05/2023 (20 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/04/2022 A 31/03/2023</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0558/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0436/2023 DE 27/04/2023.**

**PORTARIA N° 0436/2023 DE 27/04/2023.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>MARIA JOSE DE OLIVEIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>02/05/2023 A 30/07/2023 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>09/06/2016 A 08/06/2021</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0559/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0437/2023 DE 27/04/2023.**

**PORTARIA N° 0437/2023 DE 27/04/2023.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>GIOVANIA FATIMA PICOLOTTO</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>01/06/2023 A 29/08/2023 (90 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/02/2016 A 31/01/2021</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0560/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0438/2023 DE 27/04/2023.**

**PORTARIA N° 0438/2023 DE 27/04/2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>DULCINEIA MATHIAS CABRAL</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>17/04/2023 A 06/05/2023 (20 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/03/2021 A 01/03/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0561/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**026- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2022.**

**026- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2022.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 006/2022** realizado nos dias **14/12/2022**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 006/2022 – REALIZADO NO DIA 14/12/2022

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**

<b>Nº. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ORDEM</b>
254	ROSENI MARTINS BATISTA	30º	APROVADO

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **27/04/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de

14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 27 de abril de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

NP N° 0562/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**004- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023.**

**004- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 001/2023

CONTAGEM DE PONTOS REALIZADA NOS DIAS 30 E 31/03/2023

**PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – CONTRATADO**

Nº. INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
6º	ADRIANA CÁTIA COUTO	6º	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **27/04/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física

(CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 27 de abril de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria;**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

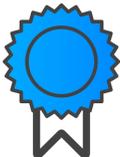
**Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 27/04/2023, disponível no Link: ;** Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0563/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Apr 27 22:30:22 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)